



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 07 de Junho de 2017.

Edição 2538 | Páginas: 04

7ª LEGISLATURA | 53º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAÍAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Angela Águida Portella - PSC;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputado Brito Bezerra - PP;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS; e
- e) Deputado Marcelo Cabral - PMDB.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio - PC do B;
- b) Deputado Odilon Filho - PEM;
- c) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- d) Deputado Coronel Chagas - PRTB; e
- e) Deputado Jorge Everton - PMDB.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Francisco Flamarion Portela;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- b) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- b) Deputado Chico Mozart - PRP;
- c) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- d) Deputado Masamy Eda - PMDB; e
- e) Deputado Valdenir Ferreira - PV.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- b) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B; e
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- b) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Brito Bezerra - PP; e
- e) Deputado Jânio Xingu - PSL.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Francisco Flamarion Portela;
- d) Deputado Odilon Filho - PEM; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Zé Galeto - PRP;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- d) Deputado George Melo - PSDC; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Gabriel Picanço - PRB;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- b) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Jânio Xingu - PSL; e
- e) Deputado Brito Bezerra - PP.

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Brito Bezerra - PP;
- b) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Masamy Eda - PMDB.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- b) Deputado Zé Galeto - PRP;
- c) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- d) Deputado Odilon Filho - PEN; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- g) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Flamarion Portela;
- b) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- c) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- d) Deputada Angela Águida Portella - PSC; e
- e) Deputado Naldo da Loteria - PSB.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado George Melo - PSDC;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- e) Deputado Brito Bezerra - PP;
- f) Deputada Aurelina Medeiros - PTN; e
- g) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Zé Galeto - PRP.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Odilon Filho - PEM;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Zé Gasileto - PRP; e
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B.

Suplentes:

- 1º - Deputado Joaquim Ruiz - PTN; e
- 2º - Deputado Flamarion Portela.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Requerimento nº 043/2017 02
- Ata das Comissões em Conjunto de Saúde e Saneamento e de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa 02

Superintendência Administrativa

- Resoluções nº 231 a 234/2017 02
- CPL - Pregão Presencial nº 015/2017 03

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 3238 a 3246/2017 03

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 043, DE 2017.

Sua Excelência o Senhor

Deputado **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Assunto: **Alteração de data para realização de audiência pública.**

Senhor Presidente,

O Parlamentar que este subscreve, com amparo no art. 153, inciso II, art. 192, parágrafo único, inciso I; alínea "b", c/c incisos XVIII e XVII do art. 196, todos do Regimento Interno, requer de Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, a transformação da Sessão Plenária em Comissão Geral, no dia 22 de junho do corrente ano, às 10:00, para a realização de audiência pública constante no Requerimento nº 042/2017 (sobre a dependência química), protocolado no dia 30/05/2017, de minha autoria.

Sala de Sessões, 30 de maio de 2017.

Deputado **SOLDADO SAMPAIO**

DAS COMISSÕES

**ATA DA REUNIÃO EM CONJUNTO DAS COMISSÕES DE:
COMISSÕES EM CONJUNTO DAS COMISSÕES DE: SAÚDE
E SANEAMENTO E DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS,
MINORIAS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA,
REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 2017.**

Aos dezesesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às dez horas e cinquenta e um minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniram-se, extraordinariamente, as Comissões em Conjunto, conforme preceituam os artigos 50 e 56 do Regimento Interno desta Casa de Lei, sob a Presidência da Senhora Deputada Aurelina Medeiros, Presidente da Comissão de Saúde e Saneamento. **Abertura:** A Senhora Presidente solicitou ao Secretário desta Comissão proceder à verificação de *quórum*, constatada a presença de 09 Deputados, portanto, número regimental suficiente para declarar a abertura dos trabalhos. Prosseguindo a Senhora Presidente solicitou ao secretário desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A Requerimento verbal do Senhor Deputado Masamy Eda, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Colocada em discussão e, não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada pelos Senhores Membros presentes na Reunião. **Expediente:** Dando continuidade aos trabalhos, a Senhora Presidente informou aos Senhores Membros que constava em pauta para apreciação e deliberação desta Comissão o **Projeto de Lei nº 123/16**, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, que **"Institui no Estado de Roraima o "Programa Doador Solidário do Amanhã"**". A Senhora Presidente, no uso de suas atribuições legais, designou o Senhor Deputado Masamy Eda para relatar a Matéria. Prosseguindo suspendeu a Reunião pelo tempo necessário para que o Senhor Relator emitisse o parecer. Após o tempo estipulado, reabriu os trabalhos e fez constar na Ordem do Dia da Comissão a Proposição analisada pelo Senhor Relator e solicitou que o mesmo procedesse à leitura do parecer. Após a leitura, colocou-a em discussão. **Não houve discussão, submetido à votação**, o parecer favorável foi aprovado pelos Membros presentes na reunião. **Encerramento:** A Senhora Presidente, não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dez horas e cinquenta e nove minutos. E para constar, eu, Othon Matos Luz Filho, Secretário, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e encaminhada à publicação.

Deputada **Aurelina Medeiros**

Presidente da Comissão.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 0231/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Designar os servidores abaixo para exercerem a função de fiscal do contrato firmado entre este poder e a empresa contratada, conforme o Art. 67 da Lei 8666/93.

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Fone: 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do *Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED)*, conforme *Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015*, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

Nº do Processo	Contratado	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscal de Contrato
0357/2017	BARBOSA E ARAÚJO LTDA-EPP	EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA, PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTO ITINERANTE, DENOMINADO "ALE AO SEU ALCANCE", COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, MATERIAIS (LOCAÇÃO), ABRANGENDO MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA - CINE/ ALE, PROCON, CAM, CHAME, ESCOLEGIS E ABRINDO CAMINHOS - PARA PRÓXIMO DOS MORADORES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA, COM PARCERIA A SER FIRMADA PARA PRESTAR ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO.	06.935.906/0001-84	FISCAL I: ELIZABETE AGUIAR ANDRADE DA SILVA Matrícula: 19569 FISCAL II: ERALDO DA COSTA TOLENTINO Matrícula: 18298

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de Junho de 2017.

Palácio Antônio Martins, 06 de Junho de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0232/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução Nº0177/2017, publicada no Diário da Assembleia, Edição Nº2514, de 04 de maio do ano em curso, que autorizou o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **VALDENIR FERREIRA DA SILVA**, para viajar com destino a Foz do Iguaçu-PR, no período de 07 a 09.06.2017, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 06 de junho de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 233/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento dos servidores **Flavio Viana Costa (Motorista) e Sueli Cristina Soares de Souza**, para viajarem ao município do Alto Alegre/RR, no dia 06.06.2017, retornando no mesmo dia, para tratarem de atividades referentes às suas funções, a serviço desta Casa Legislativa

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 06 de junho de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0234/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Designar o servidor abaixo para exercer a função de fiscal do contrato firmado entre este poder e as empresas contratadas, conforme o Art. 67 da Lei 8666/93.

Nº do Processo	Contratado	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscal de Contrato
0474/2017	- M. L. P. COSTA - EPP - SR CO-MÉRCIO E SERVIÇO LTDA;	Aquisição de material de expediente, através de adesão tipo carona a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, resultante do pregão presencial (SRP) nº 008/2017, oriunda ao processo nº 235/2016 - Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG/PMBV, para atender as necessidades administrativas desta Assembleia Legislativa/RR.	-07.217.926/0001-82 -21.776.066/0001-48	FISCAL: José Eduardo Vaz de Sá Roriz Matrícula: 017717

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de Junho de 2017.

Palácio Antônio Martins, 06 de Junho de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Superintendente Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ALE/RR PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 015/2017 COMUNICADO DE RESULTADO FINAL

PROCESSO: 0048/2017

OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica especializada em treinamento e capacitação de pessoas para o desenvolvimento e a realização de cursos de Capacitação Presencial, Semipresencial e a Distancia, promovidas pela Assembleia Legislativa do Estado de Roraima ALE/RR, através da Escola do Legislativo – ESCOLEGIS/ALE/RR, na Capital e Interior do Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do certame licitatório do objeto em epígrafe, que teve como vencedor a empresa:

Lote	Empresa vencedora	Valor Unitário
Lote Único	ACTION MULTI SOLUÇÕES CONSULTORIA LTDA - ME	RS 782.000,00

Perfazendo o valor unitário Adjudicado de R\$ 782.000,00 (setecentos e oitenta e dois mil reais).

Boa Vista-RR, em 06 de junho de 2017.

Lincoln Johnson Batista de Mendonça
Presidente da CPL/ ALE-RR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 3238/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **SUEDA DOS SANTOS MARINHO, MATRÍCULA 19445**, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **Licença Maternidade**, no período de 11.05.2017 a 06.11.2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 11.05.2017.

Boa Vista - RR, 06 de junho de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3239/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração da servidora **NAIANES MENDONCA FREITAS, matrícula 19199, CPF: 912.470.802-00**, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo II CAL-5, constante da Resolução nº 3193/2017 de 30.05.2017, publicada no Diário da ALE nº 2533 de 31.05.2017, por emissão indevida.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 6 de junho de 2017

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 03240/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 02/06/2017, o usufruto das férias da servidora **ANA CHAVES DE CARVALHO**, matrícula 17023, programada para o período de 01/06/2017 a 30/06/2017, referente ao exercício de 2017, por necessidade da administração.

Art. 2º Os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas no período de 04/09/2017 a 01/10/2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 06 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3241/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração do servidor **RAFAEL COELHO SILVA**, matrícula 19201, CPF: 820.685.852-00, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo II CAL-5, constante da Resolução nº 3220/2017 de 01.06.2017, publicada no Diário da ALE nº 2535 de 02.06.2017, por emissão indevida.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 06 de junho de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3242/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração da servidora **NICLEMAR MELO COUTINHO**, matrícula 19200, CPF: 177.401.262-68, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo II CAL-5, constante da Resolução nº 3194/2017 de 30.05.2017, publicada no Diário da ALE nº 2533 de 31.05.2017, por emissão indevida.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 06 de junho de 2017

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3243/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

Considerando o teor da Súmula nº 473 - 03/12/1969 do STF, segundo o qual "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial", considerando ainda a Lei nº 418/2004 do Estado de Roraima, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **LUCIANA BARBOSA DA SILVA GOMIDES**, matrícula 14592, CPF: 694.997.801-49, 15 (quinze) dias de afastamento consecutivos de LICENÇA MÉDICA, no período de 13.03.2017 a 27.03.2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 13.03.2017.

Boa Vista - RR, 06 de junho de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3244/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **JONAS GUILHERME NOGUEIRA DE CARVALHO**, matrícula 14590, Contador ALE NS, 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, no período de

16/05/2017 a 04/06/2017, conforme disposto no art 7º, inciso XIX da CF/88 e Art. 4º, paragrafo Único do ADCT da Constituição Estadual, com a redação dada pela EC 046/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 16 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 6 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Diretora de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3245/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **RAYSSA FERRERIA MARTINS**, matrícula 17740, 08 (oito) dias consecutivos de **Licença por motivo de casamento**, no período de 24/05/2017 a 31/05/2017, com base no Art. Nº 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 24/05/2017.

Boa Vista - RR, 6 de junho de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Diretora de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3246/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

Considerando o teor da Súmula nº 473 - 03/12/1969 do STF, segundo o qual "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial", considerando ainda a Lei nº 418/2004 do Estado de Roraima, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **FRANCIMEIRE TELES LIMA**, matrícula 16068, CPF: 240.007.952-87, 10 (Dez) dias de afastamento consecutivos de LICENÇA MÉDICA, no período de 04/05/2017 a 13/05/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 04 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 06 de junho de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812



PCCR SANCIONADA!

Agora é Lei!

Depois de 20 anos de espera o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima foi sancionado. A lei 1160 aprovada pelos deputados estaduais em 27 de dezembro de 2016 beneficia diretamente 78 servidores. Mas, indiretamente, torna realidade o sonho de 78 famílias.

O Plano dá garantias na construção da carreira profissional dos servidores e reflete na melhoria da qualidade da prestação de serviços para a população.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA
 facebook/ale.roraima